



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 096/2023**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, a empresa **ECALC SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA – EPP.**, para aquisição de licença de uso de um *software* de cálculo de custos gráficos dos produtos produzidos pela Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.135193/2024-76-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.154083/2024-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014548/2024-66, resolve apostilar o Contrato nº 096/2023, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 14.133/21 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 096/2023 ficam reajustados em **4,10533%** correspondente à variação do ICTI/IPEA, no período de abril de 2023 (mês da apresentação da proposta) a junho de 2024 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 096/2023 passa de R\$ 43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), para **R\$ 45.773,04** (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos), **a vigorar a partir de 12 de junho de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE000964.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ECALC SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA - EPP

Processo nº: 00200.014548/2024-66

CNPJ: 01.365.662/0001-28

Contrato: 2023/0096

Inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art.74, da Lei nº 14.133/2021

Data da Apresentação da Proposta: 13/04/2023

Data da Assinatura: 12/06/2023

Início Vigência Original: 12/06/2023

Fim Vigência Original: 11/06/2024

Valor Original: R\$ 43.968,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global: R\$ 43.968,00	(Contrato original)
Início Período Vigente: 12/06/2024	(1º TA)
Final Período Vigente: 11/06/2025	

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.135218/2024-31.	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de abril/2023 (mês da apresentação da proposta) a junho/2024 (mês do primeiro aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 12 de junho de 2024.</u>

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: ABRIL/2023 a JUNHO/2024		
Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da Proposta comercial	abr/23	183,19947
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/24	190,72041
VARIÇÃO DO ICTI/IPEA:		4,10533%
<p><i>Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/.</i></p>		

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (12.06.2024)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	12	Mês	R\$ 3.664,00	R\$ 43.968,00	R\$ 3.814,42	R\$ 45.773,04
				Total:	R\$ 43.968,00	R\$ 45.773,04

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (12.06.2024)	DIFERENÇA
VALOR TOTAL	R\$ 43.968,00	R\$ 45.773,04	R\$ 1.805,04

Entende-se que a disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 12/06/2024, se autorizado.